PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI Nº 02/2001

Súmula: Altera o número de cargos de "Auxiliar de Serviços Educacionais", na Diretoria Municipal de Educação.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O número de cargos de "Auxiliar de Serviços Educacionais", Símbolo CC-01 a CC-08, na Diretoria Municipal de Educação, constante no Anexo I da Lei nº 852/94, modificado pela Lei nº 1.124/2000, de 30-12-2000, fica alterado de 60 (sessenta) para 85 (oitenta e cinco).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e um (30-01-2001).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 02/2001, que trata da alteração do número de vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, existente na estrutura da Diretoria Municipal de Educação.

A alteração prevê o aumento das vagas existentes e disponibilizadas pela Lei nº 1.124/2000, onde as atuais 60 serão aumentadas em mais 25, passando para 85.

Essa ampliação possibilitará à Diretoria Municipal de Educação pôr em prática um programa de oferta de emprego que, em certo sentido, não implicará o aumento da folha de pagamento, uma vez que se pretende reduzir para um os atuais dois períodos atribuídos a diversos professores, o que possibilitará a contratação de novos, também com um período cada.

Em assim sendo, contamos com a aprovação dos nobres vereadores ao presente Projeto de Lei, o qual solicitamos seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, convocando-se as sessões extraordinárias que se fizerem necessárias, tendo em vista a proximidade do início do período letivo na rede municipal de ensino.

Pedro Wilson Papin
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:
Protocolo 1206/01
Ivaiporã, 01 de 02 de 2001
Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 05/02/2001
Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Reunião Extraordinária
1ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO pela maioria – Voto contrário do Ve-
Em 05/02/2001 reador Tyno F. Correa Junior
Ata (s) n.º 1.959
Diretor de Secretaria
Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Reunião Extraordinária
2ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO pela maioria – Voto contrário do
Em 06/02/2001 Vereador Tyno F. Correa Junior
Ata (s) n.º 1.960
Diretor de Secretaria
Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Reunião Extraordinária
3ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO pela maioria – Abstenção do Ver.
Em 07/02/2001 Luiz C. de Oliveira
Ata (s) n.º 1.961 e voto contrário do Ver.
Diretor de Secretaria Tyno Fernandes Correa Junior

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 02/2001 Súmula: Altera o número de cargos de "Auxiliar de Serviços Educacionais", na Diretoria Municipal de Educação.

P A R E C E R :

As Comissões acima mencionadas, ao examinarem o aludido Projeto de lei, concluiram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo nenhum reparo a fazer

As Comissões entendendo a sua finalidade, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, ao primeiro dia do mes de fevereiro de dois mil e um.

LEONIL GARCIA

CYRO FERNANDES CORREIA JUNIOR

ANTÔNIO VILA REAL

CELESTINO ALVES .DE SOUZA JUNIOR

LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA

HELIO CRUZ LEÃO

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2001

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Vereadores para três sessões extraordinárias nos dias 05, 06 e 07 fevereiro de 2001, às 16:00 horas, para apreciação da seguinte matéria: Projeto de Lei nº 02/2001-Executivo, Súmula: Altera o número de cargos de "Auxiliar de Serviços Educacionais", na Diretoria Municipal de Educação. Projeto de Lei nº 03/2001-Executivo, Súmula: Autoriza a Abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Projeto de Lei nº 04/2001-Executivo, Ementa: Concede anistia de multas e dá prazos aos contribuintes inadimplentes do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

Gabiente da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e um.

BENEDITO VIEIRA DA SILVA
Presidente

MÁRIO HORT
1º Secretário

5

CIENTE

ANTÔNIO VILA REAL

CELESTINO A. DE SOUZA JUNIOR

LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA

LEONIL GARCIA

HELIO CRUZ LEÃO

EDER LOPES BUENO

CYRO FERNANDES CORREA JUNIOR